



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e estrutura de palco, conforme especificações técnicas descritas, para datas comemorativas e festividades Município de Monsenhor Paulo/MG no ano de 2026, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sistema de sonorização e estrutura de palco, conforme especificações técnicas previamente definidas, destinados à realização de datas comemorativas, eventos culturais, cívicos e festividades promovidas pelo Município de Monsenhor Paulo/MG, ao longo do exercício de 2026.

Os eventos realizados pelo Município possuem relevante interesse público, pois visam promover a integração social, o acesso à cultura, o lazer da população, bem como a valorização das tradições locais, além de fortalecer ações institucionais, educativas e comemorativas do calendário oficial. Para que tais eventos ocorram com qualidade, segurança e adequado atendimento ao público, torna-se indispensável a utilização de estrutura técnica apropriada, especialmente no que se refere à sonorização e montagem de palco.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos técnicos nem equipe especializada capazes de atender, de forma contínua e adequada, às demandas exigidas para a realização desses eventos, o que torna necessária a contratação de empresa terceirizada devidamente qualificada, com capacidade técnica, equipamentos em conformidade com as normas vigentes e profissionais habilitados.

A escolha da modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, justifica-se por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, conforme dispõe a legislação vigente. Tal modalidade assegura maior competitividade, transparência, economicidade e ampla participação de fornecedores, possibilitando à Administração Pública a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Dessa forma, a abertura do processo licitatório mostra-se necessária, legal e oportuna, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



isonomia, garantindo a adequada execução dos eventos oficiais do Município de Monsenhor Paulo/MG no ano de 2026.

Nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode optar pela contratação global ou por lote do objeto quando esta se revelar mais vantajosa em relação à contratação por itens ou por parcelas. Tal opção visa garantir maior eficiência, economicidade, padronização e racionalização da execução contratual, sobretudo quando a natureza do objeto exigir a atuação coordenada de diferentes etapas ou componentes para o pleno atendimento do interesse público.

No presente caso, verifica-se que a contratação global apresenta-se como a alternativa mais adequada, por permitir uma gestão mais integrada, reduzindo riscos de incompatibilidade técnica, evitando a fragmentação de responsabilidades e possibilitando maior celeridade na execução do contrato. A escolha por esse formato contratual também facilita o controle e o acompanhamento da execução pela Administração, promovendo melhores condições para a obtenção dos resultados esperados.

Assim, considerando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e com fundamento legal no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a adoção da forma de contratação global para o objeto em questão.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Cultura

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - 6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-------------	------------------	--------------	---------------



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



1	Palco 12x8 metros: Sendo 12 metros de largura e 8 metros de profundidade com piso de 1 metro de altura Piso todo forrado em carpete e a frente e laterais forrado em tecido a escolha dos organizadores Área de serviço lateral 4x2 Teto em Q30 alumínio ou aço pintura de alumínio, com 7 metros altura e asa lateral de no mínimo 1 metro para suporte de equipamentos de som. Camarim duplo 8x4 fechado mas laterais e house mix a frenre com no minimo 4x4 fechado em gradil. Cercado de Gradil medida padrão de 2x1 metros cada para fechamento da área determinada 2 extintores fixados ao palco e 1 funcionário disponível durante todo o evento.	Serviço	4
2	Palco 8x6 metros: Sendo 8 metros de largura e 6 metros de profundidade com piso de 1 metro de altura Piso todo forrado em carpete e a frente e laterais forrado em tecido a escolha dos organizadores Área de serviço lateral 4x2 Teto em Q30 alumínio ou aço pintura de alumínio, com 7 metros altura e asa lateral de no mínimo 1 metro para suporte de equipamentos de som. Cercado de Gradil medida padrão de 2x1 metros cada para fechamento da área determinada 2 extintores fixados ao palco e 1 funcionário disponível durante todo o evento.	Serviço	4
3	Palco 6x6 metros com passarela: Sendo 6 metros de largura e 6 metros de profundidade com piso de 1 metro de altura Piso todo forrado em carpete e a frente e laterais forrado em tecido a escolha dos organizadores Área de serviço lateral 4x2 Teto em Q30 alumínio ou aço pintura de alumínio, com 7 metros altura e asa lateral de no mínimo 1 metro para suporte de equipamentos de som Anexado ao palco passarela sendo 12 metros de comprimento e frente de 6 metro, altura de 1 metro forrado em carpete igual ao palco e tecido em torno 60 metros de Gradil medida padrão de 2x1 metros cada para fechamento da área determinada 2 extintores fixados ao palco e 1 funcionário disponível durante todo o evento.	Serviço	4
4	Sonorização - Grande Porte: 1. Sistema de PA (Público) • 01 Mesa de Som Digital 56 canais, 32 saídas físicas XLR, com acesso a plugins Waves para PA • 36 caixas Line Array de marca reconhecida nacionalmente, com no mínimo: o 2 alto-falantes de 10" o 2 drivers de 1,4" o Software para alinhamento • 24 Subgraves com alto-falantes importados de 18", 2400W cada • 04 Bumpers para Line Array conforme especificações do fabricante • 04 Talhas de 2 toneladas com 12 metros de elevação • 03 Processadores da mesma marca do PA • Cabeamento completo • Amplificação completa para todo o sistema 2. Sistema de Monitor • 01 Mesa de Som Digital 48 canais + 4 estéreo o 24 auxiliares o 08 matrix o Saídas estéreo A e B para monitor • 08 Monitores modelo SM400 o 2 altofalantes de 12" o 1 driver de 2" • 04 Caixas modelo KF 850EF (Side) • 04 Caixas SB 850 (Side) • Amplificação completa para o SIDE com processador de 8 vias • 02 Power Play 4 vias • 08 Fones 3. Microfones e Acessórios • 30 Microfones diversos	Serviço	3



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



	importados • 04 Microfones sem fio UHF • 20 Direct Box importados • 08 Clamps modelo LP • 10 Clamps diversos • 25 Pedestais de microfone médios • 06 Pedestais de microfone grandes • 06 Pedestais de microfone pequenos • 180 Cabos XLR/XLR de diversos tamanhos • 10 Cabos P10/P10 • Adaptadores diversos 4. Multicabos e Distribuição de Sinal • 12 Sub Snakes de 12 vias • 02 Multicabos de 12 vias • 06 Multicabos de 6 vias • 01 Multicabo splitado multipinos o 56 vias o 120 metros o Fanout com duas medusas para 56 vias 5. Backline • 02 Amplificadores de guitarra combo 2x12 • 02 Amplificadores de guitarra (cabeça + caixa 4x12) • 01 Amplificador de baixo (cabeça + caixas 1x15 e 4x10) • 01 Bateria completa 6. Energia e Comunicação • 16 Réguas de AC 127V • 01 Intercom completo com 02 estações • 40 Passa-cabos de 5 vias EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 1. Estrutura • 100 metros de treliça em alumínio P50 • 80 metros de treliça em alumínio P30 • 08 Sleeves P50/30 • 08 Pau de carga • 16 Talhas de 1 tonelada		
	com 8 metros • 10 Bases • 02 Adaptadores de P30 para Box • 300 Parafusos completos 2. Iluminação • 24 Canhões PAR 64 foco 5 • 12 Mini Brut (06 lâmpadas cada) • 14 Elipsoidais ETC Source Four 750W com íris e facas • 01 Rack Dimmer 36 canais • 01 Pro Power 12 canais • 03 Splitters DMX Delta • 40 Canhões PAR 64 LED 54x5W • 24 Beam 230 7R • 08 P-5 • 24 Mac aura 19x15 • 16 Atomic 3000 LED • 04 Máquinas de fumaça com ventilador • 02 Canhões seguidores 1200W 3. Controle e Cabeamento • 01 Mesa de iluminação Avolites • 01 Mesa de iluminação MA • 100 Cabos XLR para ligação DMX • 20 Extensões de 5 metros PP 2x2,5 • 10 Extensões de 10 metros PP 2x2,5 • 10 Cabos AC 3 vias de 20 metros PP 6x2,5 • 05 Cabos AC 6 vias de 25 metros PP 12x2,5 • 01 Multicabo 12 vias com 120 metros 4. Equipe Técnica • 03 Técnicos responsáveis de iluminação • 03 Técnicos responsáveis de som		
5	Sonorização - Médio Porte: 1. Sistema de PA (Público) • 08 Caixas de subgrave 2x18", 1000W, frontal • 08 Caixas Line Array de definição o 2 alto-falantes de 10" o 1 driver de titânio • 02 Racks de amplificadores contendo: o 01 Amplificador 5000W (graves) o 01 Amplificador 3000W (médio-graves) o 01 Amplificador 1000W (médios/agudos) • 01 Processador digital 3 vias estéreo • 02 Equalizadores gráficos 31 bandas estéreo • 01 Main Power trifásico 2. Mesa de Som e Controle • 01 Mixer digital 32 canais com 16 auxiliares 3. Sistema de Monitor (Retorno) • 06 Monitores de retorno o Alto-falante de 12" o Driver de titânio • 01 Side ativo (02 caixas) • 02 Subgraves SB 850 passivos (Side) • 01 Power Play 8 vias 4. Microfones e Acessórios • 02 Microfones UHF sem fio • 10 Microfones com fio tipo SM58 • 10 Microfones com fio tipo SM57 • 02 Kits de microfones para bateria e percussão • 20 Pedestais tipo girafa • 50 Cabos XLR • 08 Direct Box passivos • 02 Direct Box ativos 5. Backline • 01 Cubo de baixo	Serviço	3



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



	800W o 01 falante de 18" o 04 falantes de 10" • 01 Cubo de guitarra 120W o 02 falantes de 12" • 01 Corpo de bateria EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO 1. Iluminação LED e Efeitos • 16 Refletores PAR LED RGBW 3W • 06 Moving Beam • 02 Cobs • 02 Máquinas de fumaça 3000W 2. Controle de Iluminação • 01 Mesa de luz digital		
6	Sonorização - Pequeno Porte: 1. Sistema de PA • 04 Caixas acústicas de 600W cada • 01 Amplificador compatível com o sistema • 01 Processador de áudio 2. Mesa de Som • 01 Mesa de som digital de 18 canais o Processador de efeitos integrado 3. Microfones e Acessórios • 04 Microfones com fio • 04 Microfones sem fio • 03 Pedestais para microfone • 08 Cabos de áudio • Cabos de energia necessários para funcionamento do sistema	Serviço	4

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos anos.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 326.166,54 (trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das



obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Monsenhor Paulo.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Realização de datas comemorativas, eventos culturais, cívicos e festividades promovidas pelo Município de Monsenhor Paulo/MG, ao longo do exercício de 2026.
- Promover a integração social, o acesso à cultura, o lazer da população, bem como a valorização das tradições locais, além de fortalecer ações institucionais, educativas e comemorativas do calendário oficial.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco?????



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Monsenhor Paulo, 11/03/2026.

Sabrina de Souza Xavier
Diretora do Departamento Municipal de Cultura

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Monsenhor Paulo, 11/03/2026.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)